



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO N.º 001/2021.

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e
- b) **Considerando** o disposto no do Edital do Concurso Público n.º 001/2014,
- c) **Considerando** o disposto no Regulamento Geral do Teste Seletivo, Ato-Me 004/2021;
- d) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados do referido Teste Seletivo,

RESOLVE

ART. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Teste Seletivo n.º 001/2021, contado da data de publicação da Homologação do resultado do Teste Seletivo, divulgado através do Edital n.º 009, de 1º de outubro de 2021.

ART. 2º Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Mauro André Weigmer
Presidente